

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES MODALIDADE COLETA DE PREÇO Nº 004/2014, PROCESSO ASF Nº 017/2014, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS – CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE.

PREÂMBULO

Aos 23 dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às 09h49min, na Associação Saúde da Família da Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 - nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preço.

Foi divulgado no Jornal Diário do Comércio em 10/04/2014 e publicado no site da Associação Saúde da Família www.saudedafamilia.org em 10/04/2014.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes das empresas que compareceram à esta Seleção de Fornecedores e foram recebidos os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Examinados os documentos, foram credenciadas as seguintes empresas proponentes, em conformidade com o item 9 do Edital:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
SGE – SERV. GLOBAIS DE ENERGIA E COM. LTDA	52.138.757/0001-40	COSME EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
CONSTRULEY COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	10.172.415/0001-04	LECI MARCELINO DE FREITAS
WALBONI MANUTENÇÃO E COM. LTDA-ME	05.375.947/0001-09	APARECIDA DE FÁTIMA CAMILO DE OLIVEIRA
HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA	02.818.737/0001-41	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Após o término do credenciamento, o responsável pelo certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Ato seguido, após a verificação da inviolabilidade dos envelopes, foram rubricados pelo responsável pelo certame e equipe de apoio. Após, foram abertos os Envelopes de nº 01 - PROPOSTA e passou-se para rubrica das propostas pelo responsável pelo certame e equipe de apoio.

Os valores das propostas encontram-se relacionadas no ANEXO I desta ATA.

Ato seguido, o responsável pelo certame após a conferência dos valores propostos para os lotes informou ao representante da empresa **SGE – SERV. GLOBAIS DE ENERGIA E COM. LTDA** que no **Lote III** havia a ausência do item 31. O representante da empresa realizou o ajuste na proposta, incluindo o item para o Lote.

Em seguida, a equipe de apoio examinou a especificação técnica e valores das propostas apresentadas pelas empresas que ofertaram o menor valor por Lote, sendo, empresa **WALBONI MANUTENÇÃO E COM. LTDA-ME** para o **Lote I**, empresa **CONSTRULEY COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME** para o **Lote II** e empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA** para o **Lote III e Lote IV** e, constataram que as propostas atendem ao exigido no ANEXO I - Memorial Descritivo do Edital para os supracitados Lotes.

A empresa **WALBONI MANUTENÇÃO E COM. LTDA-ME** não apresentou proposta para os **Lotes II e III**.

A responsável pelo certame perguntou aos representantes das empresas se gostariam de verificar as propostas apresentadas e todos os representantes verificaram e rubricaram.

Desta forma as empresas acima citadas foram classificadas para a fase de Habilitação.

Em seguida, foram rubricados os Envelopes nº 2 - HABILITAÇÃO pela responsável pelo certame e equipe de apoio.

Ato seguido, foram abertos os Envelopes de nº 02 contendo a documentação de habilitação das empresas **WALBONI MANUTENÇÃO E COM. LTDA-ME** para o **Lote I**, empresa **CONSTRULEY COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME** para o **Lote II** e empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA** para o **Lote III e Lote IV**.

Analisados os documentos de habilitação pelo responsável pelo certame em conjunto com a equipe de apoio, foi identificado que a empresa **WALBONI MANUTENÇÃO E COM. LTDA-ME** não apresentou os documentos de Regularidade Fiscal estabelecidos nos itens 12.4, 12.5 e 12.7; documentos de Qualificação Técnica estabelecidos nos itens 14.2 e 14.3 e, Qualificação Econômico-Financeira estabelecido no item 13.2 (registro do balanço patrimonial na Junta Comercial) em conformidade ao exigido no edital. Portanto, a responsável pelo certame declarou inabilitada a empresa **WALBONI MANUTENÇÃO E COM. LTDA-ME**.

Dessa forma, a empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA** foi classificada em 2º (segundo) lugar no **Lote I**, assim passou-se para a análise da documentação.

Analisados os documentos de habilitação pelo responsável do certame em conjunto com a equipe de apoio, verificaram que a empresa **CONSTRULEY COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentaram os documentos em conformidade ao exigido no edital, portanto, habilitadas as referidas empresas.

Após, foram rubricados os documentos pela Equipe de Apoio.

A responsável pelo certame perguntou aos representantes das empresas se gostariam de verificar os documentos apresentados e nenhum representante manifestou interesse.

RESULTADO

Assim, a responsável pelo certame declarou vencedora as seguintes empresas por Lote:

LOTE I – HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor Global (12 meses) de R\$ 297.120,00 (duzentos e noventa e sete mil cento e vinte reais).

LOTE II - CONSTRULEY COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, com o valor Global (12 meses) de R\$ 343.488,48 (trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

LOTE III – HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor Global (12 meses) de R\$ 295.320,00 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e vinte reais).

LOTE IV - HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor Global (12 meses) de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil).

A Responsável pelo certame perguntou aos representantes das empresas se alguém gostaria de interpor recurso e nenhum representante manifestou interesse na interposição de recurso.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 12h19min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representante(s) presente(s).

ASSINAM:

Renata Pimentel Moliterno
Responsável pelo Certame

Willian Marcelino Franco
Membro da Equipe de Apoio

Ricardo Ap. Barbosa
Membro da Equipe de Apoio

Antônio Idelco Zampiere
Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
SGE – SERV. GLOBAIS DE ENERGIA E COM. LTDA	COSME EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	
CONSTRULEY COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	LECI MARCELINO DE FREITAS	
WALBONI MANUTENÇÃO E COM. LTDA-ME	APARECIDA DE FÁTIMA CAMILO DE OLIVEIRA	
HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	